



**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

**Protocolo nº 18.522.985-8**

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 0483/2022-AT/SESP, a contratação das empresas **SOLO G9 EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.277/0001-41, **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, **REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.332.265/0001-79, **ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA COMESTICOS E PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32 e **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, visando a aquisição de artigos de material de limpeza, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0125/2021, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN e unidades penais vinculadas, no valor total de **R\$ 639.142,88 (seiscentos e trinta e nove mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 163.129,19 (cento e sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e dezenove centavos)** com a empresa SOLO G9 EIRELI, **R\$ 68.462,69 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** com a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, **R\$ 27.095,00 (vinte e sete mil e noventa e cinco reais)** com a empresa REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS, **R\$ 203.512,50 (duzentos e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)** com a empresa ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA COMESTICOS E PAPELARIA ME e **R\$ 176.943,50 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** com a empresa CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, nos termos das Minutas dos Contratos anexadas às fls.375/383, 384/393, 394/403, 404/412 e 413/422;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;



**III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

**JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,  
Resolução nº 065/2018-SESP.